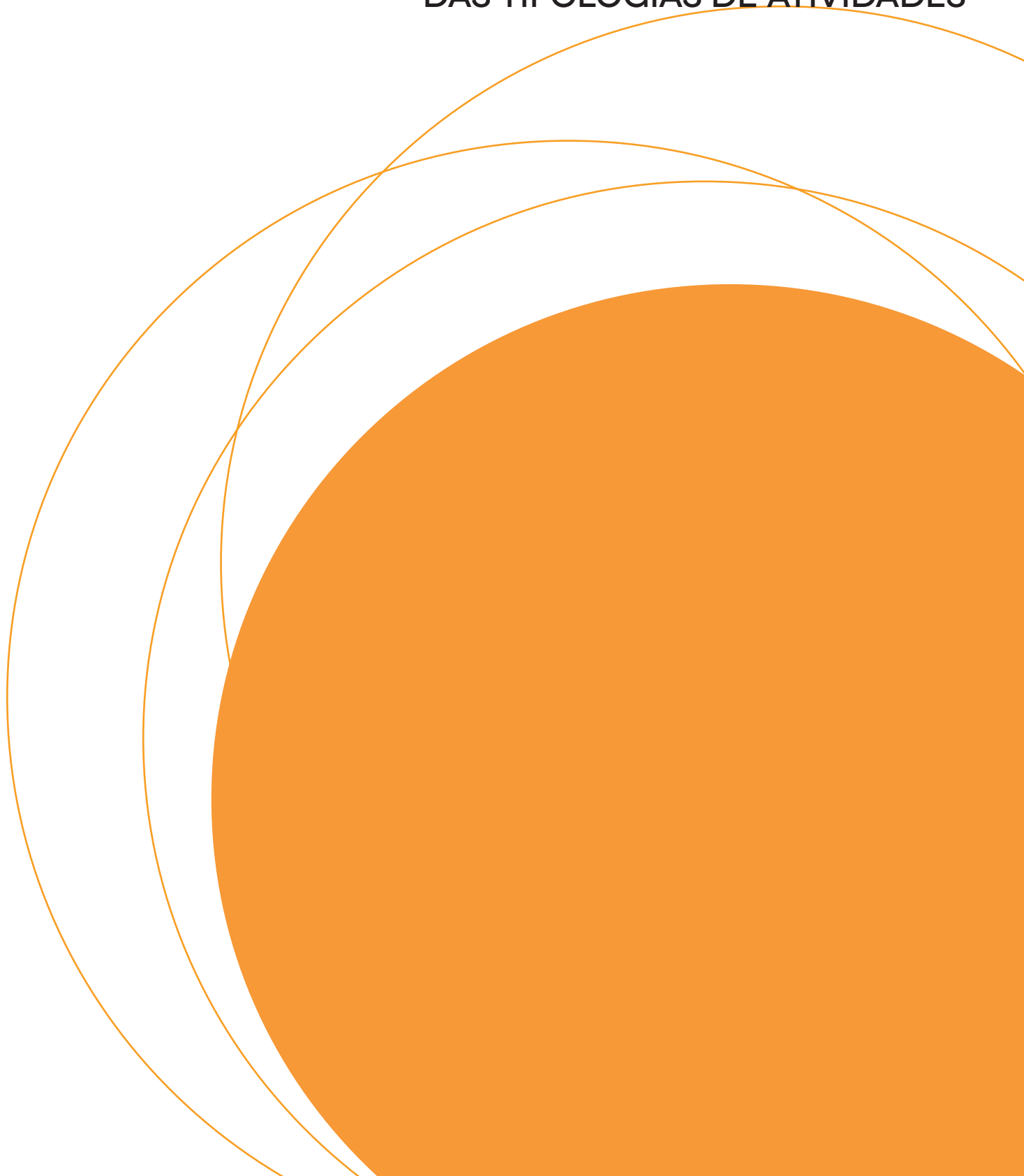


# **ESTRATÉGIA NACIONAL** DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE APOIO: DESAGREGAÇÃO DAS MEDIDAS E  
DAS TIPOLOGIAS DE ATIVIDADES





GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA



ONGD  
PLATAFORMA . PORTUGUESA

**CIDAC**



Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
Escola Superior  
de Educação

## **ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**

### Documento de Apoio

#### Desagregação das medidas e das tipologias de atividades

#### **OBJETIVO 1**

**Promover a capacitação das entidades públicas e das organizações da sociedade civil relevantes enquanto atores de ED e criar dinâmicas e mecanismos de diálogo e de cooperação institucional.**

As medidas que darão corpo a este objetivo referem-se:

- à promoção de entidades capacitadas em ED de qualidade
- ao aprofundamento conceptual, temático e metodológico da ED
- ao acesso à informação sobre a ED, as suas temáticas e as suas metodologias
- à criação de conhecimento especializado na área da ED
- à realização de atividades de reflexão e partilha de experiências e recursos no domínio da ED entre diversas entidades
- à utilização de mecanismos de participação na área da elaboração e concretização de políticas na área da ED
- ao reforço de relações e intercâmbio entre várias entidades relevantes em termos de ED, a nível nacional e com participação internacional.

#### **Medida 1.1. Aumento e diversificação do perfil dos agentes capacitados para promover ações de ED de qualidade.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que se dirijam a entidades públicas e da sociedade civil de modo a que mais entidades, e mais diversas do ponto de vista da sua natureza, possam promover ações (iniciativas, projetos, programas) de ED com qualidade.

As 3 tipologias associadas mencionam a criação de um sistema de validação de ações de capacitação em ED destas entidades, a sua realização efetiva e a referência explícita à ED nos documentos estratégicos das mesmas entidades (públicas e da sociedade civil).

##### **1.1.1 Criação das condições para a constituição de sistemas de reconhecimento pelos pares de módulos de capacitação em ED**

1.1.2 Promoção de ações de capacitação sobre ED, formas de intervenção e questões metodológicas implicadas na conceção, no acompanhamento e na avaliação de ações, projetos e programas de ED

1.1.3 Incentivo à introdução da ED na missão e nas perspetivas estratégicas das entidades públicas e da sociedade civil

**Medida 1.2. Criação de espaços e de condições para o aprofundamento concetual, temático e metodológico da ED.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que, destinadas a entidades públicas e da sociedade civil, promovam o aprofundamento do que é a ED, dos seus temas e de como se pode pôr em prática.

As 2 tipologias associadas preveem a organização de iniciativas com este objetivo, utilizando vários formatos, e a elaboração de artigos e ensaios sobre a matéria.

1.2.1 Organização de seminários, conferências, debates sobre conceitos, temáticas e metodologias associadas à ED

1.2.2 Produção e apoio à produção de artigos e ensaios de reflexão sobre conceitos e metodologias associadas à ED

**Medida 1.3. Disponibilização de informação relevante, bem como de dispositivos pedagógicos e de instrumentos de apoio à ED.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que facilitem o acesso à informação sobre ED, as suas temáticas e as suas metodologias.

As 2 tipologias associadas referem-se ao reforço, na área da ED, de centros de recursos educativos já existentes e à criação de outros dispositivos, nomeadamente digitais (como, por exemplo, sítios especializados, plataformas informáticas, bases de dados), que disponibilizem informação relevante sobre a ED em Portugal.

1.3.1 Reforço dos centros de recursos educativos existentes na área da ED

1.3.2 Incentivo à criação de dispositivos de informação sobre a intervenção em ED em Portugal

**Medida 1.4. Criação de oportunidades e condições para a investigação e produção de conhecimento relevante para a capacitação dos atores de ED.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que promovam a produção de conhecimento especializado sobre a área de ED.

A tipologia associada diz respeito a iniciativas conjuntas entre entidades com vocações e experiências complementares com vista à produção do conhecimento mencionado.

1.4.1 Promoção de trabalhos de produção de conhecimento sobre a ED, envolvendo iniciativas conjuntas de instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil

**Medida 1.5. Estruturação de oportunidades regulares de aprofundamento da reflexão e partilha de experiências, informação, metodologias e recursos pedagógicos entre organizações.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que proporcionem o aprofundamento da reflexão conjunta e da partilha de experiências e de recursos entre diferentes entidades.

A tipologia associada refere-se, por um lado, a encontros entre entidades do mesmo tipo (instituições públicas, ou organizações da sociedade civil) e, por outro, a encontros entre entidades de natureza diferente.

1.5.1 Organização de encontros entre organizações pares e encontros temáticos entre instituições públicas e organizações da sociedade civil

**Medida 1.6. Implementação de mecanismos de consulta e participação no desenho e avaliação dos instrumentos de política na área da ED.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que promovam a elaboração e a respetiva aplicação de mecanismos de participação na área da definição de políticas relativas à ED.

A tipologia associada prevê o reconhecimento de mecanismos já existentes e a criação de novos mecanismos através dos quais organizações da sociedade civil podem participar na definição e concretização de políticas na área da ED.

1.6.1 Identificação e criação de mecanismos de participação de representantes reconhecidos da sociedade civil no quadro dos instrumentos de conceção, tomadas de decisão e avaliação de políticas na área da ED

**Medida 1.7. Alargamento do intercâmbio e reforço das relações entre organizações a nível nacional e internacional.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que promovam o relacionamento institucional e o intercâmbio na área da ED, a nível nacional e internacional, entre diferentes entidades.

As 2 tipologias associadas referem-se, por um lado, à organização de eventos com o objetivo de facilitar a troca de experiências e, por outro, à participação de atores internacionais relevantes em iniciativas com o mesmo objetivo.

1.7.1 Organização de seminários, conferências, debates tendo por vocação o incentivo à troca de experiências entre organizações

1.7.2 Apoio e incentivo à participação de atores europeus e de países da CPLP em iniciativas de troca de experiências sobre ED

**OBJETIVO 2**

**Promover a consolidação da ED no sector da educação formal em todos os níveis de educação, ensino e formação, contemplando a participação das comunidades educativas.**

As medidas que darão corpo a este objetivo referem-se:

- à integração da ED na formação inicial de docentes
- à elaboração de materiais de ED para utilização nas escolas
- à promoção de trabalho colaborativo, na área da ED, entre estabelecimentos escolares e outras entidades que intervêm em ED
- à integração da ED na formação e sensibilização contínuas de docentes, outros agentes educativos e comunidades educativas
- à promoção de trabalhos de investigação académica sobre ED
- à criação de condições para que os estabelecimentos escolares sejam, eles próprios, exemplos de cidadania numa perspetiva global

**Medida 2.1 Integração da ED na formação inicial que profissionaliza para a função docente.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que insiram efetivamente a ED na formação inicial de educadores e professores.

As 2 tipologias associadas complementam-se, identificando módulos que existem e podem ser mais e melhor utilizados e módulos a criar, experimentar e avaliar.

2.1.1 Identificação de módulos existentes sobre ED na formação inicial de educadores e professores

2.1.2 Conceção, realização e avaliação de módulos sobre ED na formação inicial de educadores e professores

**Medida 2.2. Elaboração de materiais de orientação pedagógica para profissionais de educação e formação e outros agentes educativos e desenvolvimento de materiais didáticos que apoiem a realização de projetos e intervenções educativas de ED.**

Esta medida pretende agrupar as atividades relacionadas com a elaboração, utilização e divulgação de materiais de ED pertinentes para as escolas.

As 2 tipologias associadas referem-se, por um lado, à elaboração de materiais de informação e de apoio aos docentes e, por outro, à elaboração e divulgação de materiais (e/ou projetos nos quais estejam inseridos) a utilizar diretamente pelos estudantes.

2.2.1 Elaboração de materiais de orientação pedagógica sobre ED dedicados aos educadores e professores dos vários níveis e ciclos de ensino e educação

2.2.2 Elaboração, divulgação e disponibilização de materiais didáticos e projetos elaborados por entidades diversas

**Medida 2.3. Promoção de trabalho colaborativo entre os estabelecimentos de educação e ensino e formação e entidades públicas e privadas que intervêm em ED.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que promovam a interligação e colaboração entre entidades da Educação Formal e outras entidades, sejam públicas ou privadas, que têm experiência no campo da ED.

As 3 tipologias associadas destinam-se a promover projetos colaborativos entre estes tipos de entidades diferentes, a registar, a nível regional, todo o género de colaborações realizadas na prática e a promover encontros, também a nível regional, entre as várias entidades envolvidas ou com vontade de se envolverem.

2.3.1 Promoção de projetos colaborativos de ED no sector da Educação Formal

2.3.2 Promoção a nível regional do registo de ações e projetos envolvendo estabelecimento de ensino e educação e atores de ED públicos ou privados

2.3.3 Promoção ao nível regional do registo de encontros envolvendo estabelecimento de ensino e educação e atores de ED público ou privados

**Medida 2.4. Desenvolvimento da formação contínua para profissionais de educação e formação e outros agentes educativos, e sensibilização dos e das responsáveis pela gestão dos agrupamentos de escolas e junto das comunidades educativas.**

Esta medida pretende agrupar as atividades relacionadas com a formação e a sensibilização contínuas de todos os agentes implicados no funcionamento das escolas – dos docentes às comunidades educativas. A tipologia associada centra os esforços na formação contínua de educadores e professores.

2.4.1 Conceção, realização e avaliação de módulos de formação contínua de educadores e professores

**Medida 2.5. Promoção de trabalho de investigação sobre ED nas instituições de ensino superior em relação com pares internacionais do Norte e do Sul.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que incentivem o desenvolvimento de trabalhos de investigação sobre ED, a nível académico, num quadro de colaboração internacional.

A tipologia associada reafirma esta prioridade.

2.5.1 Promoção de trabalhos de investigação sobre ED, de preferência com participação internacional

**Medida 2.6. Criação de condições para a afirmação das escolas e agrupamentos como organizações de educação para a cidadania que inclua a dimensão do desenvolvimento.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que contribuam para que os estabelecimentos escolares sejam eles próprios exemplos de cidadania (nos seus modos de funcionamento, gestão, relacionamentos, respeito pelas questões sociais e ambientais...), numa perspetiva de pertença mundial solidária.

A tipologia associada coloca o acento na promoção da capacidade de reflexão sobre esta dimensão global da Educação para a Cidadania nos projetos educativos existentes ou a elaborar.



### 2.6.1 Promoção de reflexão sobre a dimensão da Educação para a Cidadania Global dos projetos educativos das escolas e agrupamentos escolares

## **OBJETIVO 3**

### **Promover o reforço da ED na educação não formal, contemplando a participação de grupos diversos da sociedade portuguesa**

As medidas que darão corpo a este objetivo referem-se:

- ao reconhecimento das organizações da sociedade civil como dinamizadores de atividades de ED no campo da educação não formal
- ao incremento de ações de ED, e da sua qualidade, no âmbito da educação não formal
- à formação de agentes dinamizadores de ações de ED no campo da educação não formal
- à elaboração e divulgação de materiais de ED para utilização em ações de educação não formal
- à troca de experiências a nível nacional e internacional

#### **Medida 3.1. Promoção do reconhecimento das OSC enquanto importantes dinamizadores de atividades de educação não formal de ED.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que reconheçam a vocação e a experiência das organizações da sociedade civil na realização de atividades de educação não formal na área da ED.

A tipologia associada centra-se na promoção de atividades conjuntas, neste campo, de organizações da sociedade civil e de entidades públicas, enquanto forma de reconhecimento, pelas segundas, das capacidades das primeiras.

##### 3.1.1 Realização e apoio à divulgação de atividades entre organização da sociedade civil e entidades públicas

#### **Medida 3.2 Criação de condições para o incremento das ações de ED em contexto não formal e da sua qualidade.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que promovam o desenvolvimento de ações de ED no quadro da educação não-formal, tanto em termos qualitativos, como quantitativos.

As 2 tipologias associadas visam potenciar a qualidade através da elaboração e realização de iniciativas colaborativas entre diferentes atores e potenciar o aumento

do número de ações através do envolvimento de um ator e de um público considerado prioritário, as organizações de juventude e os jovens.

3.2.1 Criação de iniciativas de promoção da colaboração entre organizações diversas de forma a potenciar a qualidade das ações de ED

3.2.2 Criação de iniciativas que incentivem a promoção de projetos de ED por parte de organizações de juventude

### **Medida 3.3 Promoção da formação de agentes que desenvolvem atividades de ED e reconhecimento das competências adquiridas através da sua prática formativa.**

Esta medida pretende agrupar as atividades que reforcem a formação de formadores na área da ED no quadro da educação não formal.

As 3 tipologias associadas identificam 2 tipos de ações de capacitação de agentes formativos – assentes, respetivamente, em metodologias e conteúdos – e a necessidade do desenvolvimento de processos que levem à formulação de um modelo de competências para a formação neste campo.

3.3.1 Organização de ações de capacitação dedicadas a formadores de ED sobre formas de intervenção e questões metodológicas implicadas na conceção, no acompanhamento e na avaliação de ações, projetos e programas de ED

3.3.2 Organização de ações de capacitação sobre o conceito de ED e as diferentes formas de intervenção, em particular a sensibilização e a influência política, dedicadas a jovens, com enfoque nos estudantes de comunicação social

3.3.3 Desenvolvimento de processos que tenham em vista a criação de um modelo de competências formativas na área da ED

### **Medida 3.4 Promoção da elaboração e divulgação de materiais e recursos educativos de qualidade.**

Esta medida pretende agrupar as atividades relacionadas com a elaboração e divulgação de materiais e recursos educativos de ED a utilizar no quadro da educação não formal.

A tipologia associada centra-se na promoção do potencial dos materiais já existentes.

3.4.1 Identificação, divulgação, disponibilização e avaliação de materiais e recursos educativos existentes

**Medida 3.5 Promoção da articulação, troca de experiências e conhecimento mútuo, a nível nacional e internacional, entre atores da educação não formal entre si e destes com a educação formal.**

Esta medida pretende agrupar as atividades dedicadas à troca de experiências da intervenção em ED, quer no âmbito da educação não formal, como da educação formal.

As 3 tipologias associadas privilegiam a troca de experiências entre atores nacionais da educação não formal e da educação formal e entre atores portugueses e europeus, dos países do espaço de língua portuguesa e da América Latina, assim como a participação em redes internacionais.

3.5.1 Organização de seminários, conferências, debates tendo por vocação o incentivo interconhecimento e a troca de experiências entre atores da educação formal e não formal

3.5.2 Apoio e incentivo à participação de atores europeus, de países do espaço de língua portuguesa e da América Latina em iniciativas de troca de experiências entre atores da educação formal e não formal

3.5.3 Apoio à participação e delegações portuguesas compostas por atores da educação formal e não formal em eventos e redes internacionais de ED

**OBJETIVO 4**

**Promover atividades de sensibilização e de influência política implicando a concertação entre atores.**

As medidas que darão corpo a este objetivo referem-se:

- à promoção de ações de sensibilização, tendo em conta as prioridades de reforço:
  - das aprendizagens neste campo,
  - das capacidades de concertação entre atores,
  - das articulações com jornalistas e os media,
  - das articulações internacionais.
  
- à promoção de ações de influência política, tendo em conta as prioridades de reforço:
  - das aprendizagens neste campo,
  - das capacidades de concertação entre atores,

- das articulações com jornalistas e os media,
- das articulações internacionais.

**Medida 4.1 Promoção de ações de sensibilização que integrem dispositivos de reflexão e aprendizagem e de partilha das aprendizagens a partir das próprias experiências, no quadro da ED**

Esta medida pretende agrupar as atividades, no campo da sensibilização, que permitam refletir, aprender e melhorar este tipo de atividades.

As 3 tipologias associadas refletem uma progressiva capacidade de aprendizagem: da realização simples das ações, ao desenvolvimento de metodologias e instrumentos para reflexão e partilha das experiências, e à utilização dessas metodologias e instrumentos em novas ações.

4.1.1. Campanhas de sensibilização sobre temáticas de ED

4.1.2 Desenvolvimento de metodologias e elaboração de instrumentos que permitam a reflexão e a partilha de aprendizagens a partir de campanhas

4.1.3 Organização de campanhas que utilizam as metodologias e instrumentos que permitam a reflexão e a partilha de aprendizagens

**Medida 4.2. Promoção de ações de sensibilização que fomentem as capacidades e competências de concertação entre atores.**

Esta medida pretende agrupar as atividades, no campo da sensibilização, que promovam as capacidades de trabalho colaborativo entre diferentes atores.

A tipologia associada foca a realização de ações em parceria, com registo da experiência, para que esta se torne uma referência (ponto de partida) e seja partilhável.

4.2.1 Ações de sensibilização de ED desenvolvidas em parceria com experiências registadas

**Medida 4.3 Promoção de ações de sensibilização que consolidem a articulação com jornalistas e com os *media*, sejam estes de grande circulação, de alcance local, especializados ou de comunicação digital (blogues, wikis e redes sociais).**

Esta medida pretende agrupar as atividades, no campo da sensibilização, que promovam colaborações mais estruturadas com jornalistas e com todos os tipos de *media*.

As 2 tipologias associadas propõem o reforço das articulações, por um lado, com os profissionais da comunicação social e, por outro, com os *media*.

4.3.1 Ações de sensibilização de ED com a participação ativa de profissionais da comunicação social

4.3.2 Ações de sensibilização de ED que utilizam privilegiadamente os *media*

**Medida 4.4 Promoção da participação em ações de sensibilização de âmbito internacional que permitam ampliar os respetivos impactos.**

Esta medida pretende agrupar as atividades, no campo da sensibilização, que tenham dimensão internacional.

A tipologia associada contempla a participação portuguesa em campanhas internacionais.

4.4.1 Participação portuguesa em campanhas internacionais de sensibilização de ED

**Medida 4.5 Promoção de ações de influência política que integrem dispositivos de reflexão e aprendizagem e de partilha das aprendizagens a partir das próprias experiências, no quadro da ED.**

Esta medida pretende agrupar as atividades, no campo da influência política, que permitam refletir, aprender e melhorar este tipo de atividades.

As 2 tipologias associadas refletem uma progressiva capacidade de aprendizagem: da realização simples das ações, ao registo crítico das metodologias utilizadas e dos produtos elaborados, de forma a facilitar a partilha das experiências.

4.5.1 Ações de influência política no quadro da ED

4.5.2 Ações de influência política no quadro da ED com registo de metodologias e produtos elaborados

**Medida 4.6 Promoção de ações de influência política que fomentem as capacidades e competências de concertação entre atores.**

Esta medida pretende agrupar as atividades, no campo da influência política, que promovam as capacidades de trabalho colaborativo entre diferentes atores.

A tipologia associada assenta na concretização de ações em parceria, em todas as suas etapas: conceção, execução e avaliação e no respetivo registo crítico.

4.6.1 Ações de influência política no quadro da ED concebidas, executadas e avaliadas em parceria por conjuntos de atores diversos com a experiência registada

**Medida 4.7 promoção de ações de influência política que consolidem a articulação com vários tipos de media e jornalistas.**

Esta medida pretende agrupar as atividades, no campo da influência política, que promovam colaborações mais estruturadas com jornalistas e com todos os tipos de *media*.

A tipologia associada refere-se a ações realizadas em colaboração com os profissionais da comunicação social e com os *media*.

4.7.1 Ações de influência política no quadro da ED que utilizam a colaboração com os profissionais da comunicação social e com os *media*

**Medida 4.8 Promoção de participação em ações de influência política de âmbito internacional que permitam ampliar os respetivos impactos.**

Esta medida pretende agrupar as atividades, no campo da influência política, que tenham dimensão internacional.

A tipologia associada contempla a participação portuguesa em ações internacionais.

4.8.1 Participação portuguesa em ações de influência política no quadro da ED de iniciativa e âmbito internacionais